



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Decreto nº 002/2024

Súmula: “Dispõe sobre alteração de endereço da sede da Câmara do Município de Adrianópolis /PR, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei municipal nº 597 de 25 de maio de 2005,

Decreta

Artigo 1º - Conforme art. 3º do Regimento Interno, fica alterada a mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Adrianópolis /PR, de Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 56, Centro – CEP: 83.490-000, para Rua Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 68, Centro – CEP: 83.490-000.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 23 de janeiro de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal